

ATA N.º 16/XI/2016

Reunião Ordinária de 13/07/2016

Aos treze dias do mês de Julho do ano dois mil e dezasseis, na sala de reuniões do edifício sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Pedro Manuel da Silva Aniceto, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Edgar Manuel Almeida Cantante.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. ATRIBUIÇÃO DAS MEDALHAS DE HONRA DO MUNICÍPIO E MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL 2016	4
2. 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP	6
3. CONTRATO-PROGRAMA 2016 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	6
4. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS - ATLETISMOITA 2015/2016	7
5. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2016-2017	8
6. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A JOÃO FERNANDO DA SILVA SOEIRO, FISCAL DE LEITURAS E COBRANÇAS PELO DESPACHO N.º01/XI/VJMR/16, DE 29 DE MARÇO	9
7. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A JORGE GOMES LOPES, FISCAL DE LEITURAS E COBRANÇAS PELO DESPACHO N.º02/XI/VJMR/16, DE 29 DE MARÇO	9
8. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DAS BANCAS N.ºS 49, 50 E 51 COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA BAIXA DA BANHEIRA ZONA SUL, PARA OS MESES DE JULHO A DEZEMBRO	9

9. DESISTÊNCIA DAS BANCAS NºS 9 E 10, COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DO GAIO-ROSÁRIO	10
10. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 306, COM A ATIVIDADE DE CALÇADO, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA	10
11. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 6-B, COM A ATIVIDADE DE PLANTAS, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA	11
12. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 249, COM A ATIVIDADE DE ROUPAS, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA	11
13. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 261, COM A ATIVIDADE DE ROUPAS, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA	12

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara Municipal.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no período antes da ordem do dia.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse ter só um pedido de esclarecimento que tem a ver com a inauguração da nova linha de transportes para o Concelho, soube que tinha havido uma cerimónia onde estiveram os vereadores dos dois concelhos, juntos, e cerimónia é cerimónia mas tinha havido um encontro dos vereadores e houve um momento simbólico, não soube nada nem da inauguração nem do encontro simbólico, apenas sabe que vieram todos os vereadores do Barreiro não percebendo se houve algum engano no correio ou foi mesmo uma coisa considerada assumida pelo Executivo.

Sr. Presidente – Sobre o assunto atrás perguntado disse que não sabe responder, só sabe dizer o que é que aconteceu, quanto aos convites, se calhar devia saber, mas não sabe como é que os mesmos foram feitos, esclarecendo que começaram a circular as extensões das duas carreiras, dos transportes coletivos do Barreiro, que passam no nosso Concelho e o que se fez nesse dia foi convidarem-se algumas entidades para fazerem uma pequena viagem, num autocarro, ou seja, uma viagem, basicamente, do Barreiro até Alhos Vedros e depois disso, um almoço e parte do princípio que todos os membros da Câmara deviam ter sido convidados e se não o foram, vai ver o que se passou, acrescentando que da parte do Barreiro também não é verdade porque não estavam todos os vereadores, apenas estavam quatro pessoas contando com o Presidente e da parte da Moita também só estavam quatro pessoas, contando também com o Presidente, portanto foram convidadas as entidades que tem alguma coisa, para além daquela lista normal de convites que se faz da região, a ver com transportes como por exemplo o Conselho de Administração dos Transportes de Lisboa, os Presidentes de Câmara de Lisboa, de Cascais e das câmaras à volta do Barreiro e da Moita, a Área Metropolitana de Lisboa, o Instituto de Mobilidade e Transportes e convidou-se também o Secretário

de Estado dos Transportes, que declinou o convite dizendo que tinha impedimentos de agenda, portanto foi assinalar a data e fazer um momento simbólico, portanto em relação ao questionado vai ver porque, sinceramente, ficou com a ideia que seriam os convites enviados da mesma forma que o são em qualquer evento da Câmara, e se não foi assim então foi um lapso grave.

Vereador Edgar Cantante – Disse que queria dar duas notas, sendo que a primeira é sobre a sinalética em Alhos Vedros, pois pensa que o trabalho está bem feito e mesmo junto aos monumentos existe uma explicação a dizer em que é que consiste cada um deles e está colocado em sitio estratégico e bem visível portanto quer felicitar a Câmara por isso.

A segunda nota tem a ver com uma questão, que tem sido falada muitas vezes, e que sabe que não é fácil resolver, que é a questão das passadeiras de peões porque em virtude de quase ter sido atropelado numa lembrou que as passadeiras da estrada nacional são fundamentais estarem pintadas, dando como exemplo a que se situa junto aos Correios de Alhos Vedros que diz estar completamente tapada porque a tinta desapareceu.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse querer colocar uma pergunta que lhe foi feita pelo neto, que lhe perguntou porque é que não havia carrinhos de choque e carrosséis na Baixa da Banheira.

Sr. Vereador Vítor Duarte – Disse ainda em relação ao prolongamento dos transportes que aceita, perfeitamente, e se tivessem feito a explicação de que apenas seria para os vereadores com pelouro também aceitaria mas como Banheirense que gosta da sua terra como poucos gostam e que diz em qualquer lugar que é da Baixa da Banheira e que sente a terra e que aqueles transportes lhe trouxeram uma alegria tremenda e como soube ao dia de hoje que houve essa cerimónia, ficou triste porque como defensor dos transportes para a Baixa da Banheira sentiu-se um pouco triste mas aceita a justificação.

Sr. Presidente – Disse que as coisas por vezes não correm muito bem e não havia necessidade nenhuma desta situação, e se há coisas que não precisávamos, minimamente, agora e em torno de um assunto que é tão consensual como este, é de criar aqui um dilema a propósito dos convites mas se, e estão a dizê-lo portanto é verdade, não o receberam é porque não foi enviado, no entanto não faz sentido e não há razão nenhuma para os convites não terem sido enviados, como acontece com qualquer cerimónia da Câmara em que são enviados para todos os vereadores e para os membros da Assembleia Municipal.

Em relação aos divertimentos na Baixa da Banheira só pode dizer aquilo que a Junta de Freguesia informou e que tornou público, porque pensa que a Junta fez um comunicado, que foi que andaram a negociar com os feirantes ao longo de algum tempo e os feirantes, em concertação, assumiram sempre a mesma posição de grande renitência de não querer pagar os valores que eram pedidos e de indo fazendo sistematicamente afirmações de que não estavam para vir para ali por razões que invocaram e portanto chegou a um ponto que a Junta de Freguesia e a Comissão de Festas entenderam que não havia mais negociações e não veio ninguém.

Sobre as passadeiras disse que está novamente na altura de se pintarem, mas é sempre um processo moroso e como o dinheiro é escasso vai-se fazendo a pouco e pouco e temos esse problema que se vai procurando ultrapassar.

Em seguida o Sr. Presidente deu início ao Período da Ordem do Dia

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. ATRIBUIÇÃO DAS MEDALHAS DE HONRA DO MUNICÍPIO E MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL 2016

“A Câmara Municipal da Moita distingue, anualmente, pessoas e/ou entidades que se diferenciaram no seu percurso pessoal ou profissional, associativo, empresarial, cultural ou desportivo, engrandecendo o Município e a sua população.

Propõe-se que em 2016 sejam atribuídas a Medalha de Honra do Município e as medalhas de Mérito Municipal às seguintes pessoas singulares e/ou entidades:

Medalha de Honra do Município a Sociedade Recreativa da Baixa da Serra e Juventude Futebol Clube da Baixa da Banheira, no ano em que comemoram 50 anos de existência.

A Sociedade Recreativa da Baixa da Serra foi fundada em 10 de maio de 1966 e teve na sua génese a formação de um rancho folclórico.

A Sociedade Recreativa da Baixa da Serra é filiada na Federação Portuguesa de Coletividades de Cultura e Recreio, desde 30 de Março de 1971. Em 1993, foi-lhe reconhecido o estatuto de Instituição de Utilidade Pública. Acolhe atualmente diversas modalidades.

O Juventude Futebol Clube, como o seu nome indica, foi fundado por um punhado de jovens, em 6 Junho de 1966, que se propunha praticar futebol.

Mas de outras modalidades também se fez história do Juventude, como a malha. O cicloturismo marcou presença entre 1985 e 1989. Mas é a pesca desportiva que hoje em dia confere ao clube mais destaque, através de organização do seu Concurso de Pesca Nacional. Torneios de damas, dominó, xadrez são, entre outras, algumas das iniciativas do Juventude Futebol Clube.

Medalha de Mérito Artístico e Cultural a Bruno Vieira Amaral escritor

Bruno Vieira Amaral, Crítico literário, tradutor, escritor, assessor de comunicação e editor-adjunto da revista Ler, Bruno Vieira Amaral tirou o curso de História Moderna e Contemporânea, pelo ISCTE. Nasceu em 1978, cresceu e estudou no Vale da Amoreira. “Tive um percurso normal, sempre no bairro Fundo Fomento, um percurso igual ao de tantos outros, mas os locais onde crescemos marcam-nos sempre, independente de onde seja. É aí que conhecemos o mundo. Para mim este local confunde-se comigo, com o que eu sou”, diz. Autor do premiado romance “As Primeiras Coisas” (2013) é ainda autor do blog Circo de Lama e do “Guia Para 50 Personagens de Ficção Portuguesa”.

Em 2015, foi vencedor do Prémio José Saramago pelo seu romance de estreia “As primeiras coisas”. Segundo o autor, num artigo do Jornal “O Expresso”, o romance “As Primeiras Coisas” criou um lugar imaginário – O Bairro Amélia – a partir da experiência de crescer no Vale da Amoreira.

Medalha de Mérito Económico e Social ao Restaurante “O STOP”

O STOP, um restaurante típico e simples com cozinha portuguesa tradicional, situado na Rua Augusto Gil, nº 1/3, na Baixa da Banheira, fundado em 1986, pelo Senhor Manuel Bravo e Fátima Bravo, um dos cartões-de-visita da Vila da Baixa da Banheira.

Ana Piedade Marques, Eng^a agrónoma, “agricultora de 6^a geração” e produtora do Prove para o Concelho da Moita

Localizada na freguesia de Alhos Vedros, concelho da Moita, a jovem produtora agrícola segue o caminho dos seus antepassados, que iniciaram a atividade nos princípios do séc. XIX, aliando a tradição com a inovação na várzea da Moita.

A exploração agrícola tem cerca de 15 ha, dividindo-se em produção de hortofrutícolas, sob abrigo e ar livre, seguindo sempre os conceitos da produção e proteção integrada. As principais culturas são o morango, o tomate, a meloa, o melão, entre outros.

Medalha de Bons Serviços ao Município Aos trabalhadores que completaram até 2015, quarenta ou mais anos de serviço à Câmara Municipal da Moita:

Américo Santos Carradas, Assistente Operacional

Orlando Marques Mosca, Assistente Operacional

Dulce Maria Gavito Pedro Gomes Loureiro, Coordenador Técnico

Francisco Miguel Esponginha Gomes, Assistente Técnico

Manuel Fernando Romão Silva, Assistente Operacional

José Manuel Pereira, Encarregado Operacional

António Castilho Romão, Assistente Operacional

Florentino Jesus Nascimento Carmo, Encarregado Operacional

Álvaro Manuel Pereira Carapinha, Assistente Operacional”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que pensa que esta proposta foi a que resultou da conversa que tiveram em que se tentou encontrar um consenso, que é o mais natural neste tema de atribuição de Medalhas e Insígnias de reconhecimento sobre o desenvolvimento de atividades e profissões que decorrem ao longo do ano no Concelho e efetivamente, também, pela discussão que houve pensa que ficaram registadas também outras entidades e outros nomes que certamente ficarão em referência para outras ponderações num próximo futuro e nessa lógica está de acordo com a proposta.

Sr. Vereador Vítor Duarte – Disse que queria colocar a questão se em relação aos professores a Câmara não faz homenagem a A + B mas a partir de agora se se fará aquela homenagem simbólica a todos os professores que se aposentem e tenham o tempo de serviço próprio para tal, se isso for acha pertinente e resolve de vez a questão dos professores.

Sr. Presidente – Disse que sobre esta matéria pode ficar em ata que na sequência da discussão que travámos a propósito da atribuição das homenagens deste ano se concluiu que se deve preparar já

para o ano de 2016 uma homenagem, em figurino ainda a detalhar aos professores que tenham prestado serviço no Concelho, um número de anos significativo, e que se aposentem enquanto ao serviço das escolas do Concelho.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

2. 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP

“As modificações aos documentos previsionais agora propostas decorrem da necessidade de adequar algumas dotações orçamentais para dar sequência aos compromissos do 2º semestre de 2016, em particular no que concerne à rubrica de conservação de edifícios municipais por força das intervenções a efetuar com vista à adequação dos espaços destinados à implementação dos Balcões do Município.

Considerando também que, no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (Prioridade de Investimento 10.5) foi submetida e aprovada a candidatura da Ampliação da EB n.º 2 de Alhos Vedros, cuja comparticipação FEDER ascende aos € 330.000,00, procede-se, desde já, à incorporação desta importância na rubrica respetiva a que corresponde idêntico montante de receita consignada.

Desta feita, propõe-se a alteração ao orçamento na importância global de €417.000,00, conforme mapas que se anexam.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção do BE.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente

3. CONTRATO-PROGRAMA 2016 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.

2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e a seguinte entidade (conforme documentos em anexo):

Grupo Recreativo Familiar Bairro Gouveia

As participações consideradas têm cabimento na rubrica **251.17. 03.04.07.01.02.99 – Apoio a Associações Culturais e Desportivas** no valor de **500,00€** (quinhentos euros) e na rubrica **251.22. 03.08.07.01.05 – Apoio ao Movimento Associativo - Investimentos** no valor de **5.000€** (cinco mil euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

4. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS ATLETISMOITA 2015/2016

“A Câmara Municipal promove anualmente o Torneio de Atletismo Atletismoita. Este torneio decorre ao longo de toda a época desportiva e é organizado em conjunto com os Clubes do concelho que se dedicam a este desporto.

Cada um dos clubes é responsável pela organização de uma das provas que decorre na sua área de influência.

A Câmara Municipal tem o compromisso de apoiar cada prova com um subsídio de 600,00€ (seiscentos euros).

Nesse sentido propomos:

. Clube Desportivo e Popular do Chão Duro (16.07.2016)

2ª Léguas do Chão Duro – 600€ (seiscentos euros).

Este apoio financeiro tem cabimento na rubrica 252/22 – ATLETISMOITA – 03/06.02.03.05.07”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Srª Vereadora Vivina Nunes.

5. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2016-2017

“De acordo com o nº 1, alínea gg), do Artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico de transferência de competências do Estado para as autarquias locais, compete à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares.

No âmbito das suas competências, o Município da Moita procedeu à elaboração do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017. O Plano foi analisado e discutido em reunião do Grupo de Trabalho dos Transportes Escolares, realizada a 27 de Junho do presente ano, tendo merecido parecer favorável.

O Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017 foi presente ao Conselho Municipal de Educação, de acordo com a alínea e) do nº1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº7/2003 de 15 de Janeiro, em reunião realizada no dia 30 de Junho. O CMEM deliberou sobre a adequação da rede de transportes escolares proposta, tendo o Plano apresentado merecido parecer favorável.

O Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017 apresenta um custo anual previsto de 263.192,35€, estimando-se a participação do Município em 214.017.88€ com efeitos na rubrica 03 02021001 *Transportes Escolares*.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º299/84 de 5 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º176/2012 de 2 de agosto, propomos para deliberação o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017, que se anexa.

Em anexo: Plano Transportes Escolares 2016-2017.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas, e explicadas pelo Sr. Vereador João Romba.

6. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A JOÃO FERNANDO DA SILVA SOEIRO, FISCAL DE LEITURAS E COBRANÇAS, PELO DESPACHO Nº01/XI/VJMR/16, DE 29 DE MARÇO

“Ao abrigo, nos termos e para os efeitos dos artigos 219º e 220º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nos termos e com os fundamentos do Relatório Final do processo, que aqui se dá por reproduzido e desta proposta fica a fazer parte integrante, atento o disposto nos artigos 184º a 189º, e ao abrigo e nos termos do artigo 180º, nº 1, alínea b), e do artigo 181º, nº 2, e dos artigos 185º, alíneas a), b) e d) todos da LGTFP, proponho que seja aplicada ao arguido João Fernando da Silva Soeiro, Fiscal de Leituras e Cobranças a pena de multa no valor de € 170 (cento e setenta euros).”

Após a apresentação e discussão da proposta foi a mesma submetida a votação, em escrutínio secreto, tendo sido aprovada por maioria com cinco votos a favor, um voto contra e três votos em branco.

7. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A JORGE GOMES LOPES, FISCAL DE LEITURAS E COBRANÇAS, PELO DESPACHO Nº02/XI/VJMR/16, DE 29 DE MARÇO

“Ao abrigo, nos termos e para os efeitos dos artigos 219º e 220º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nos termos e com os fundamentos do Relatório Final do processo, que aqui se dá por reproduzido e desta proposta fica a fazer parte integrante, atento o disposto nos artigos 184º a 189º, e ao abrigo e nos termos do artigo 180º, nº 1, alínea b), e do artigo 181º, nº 2, e dos artigos 185º, alíneas a), b) e d) todos da LGTFP, proponho que seja aplicada ao arguido Jorge Gomes Lopes, Fiscal de Leituras e Cobranças a pena de multa no valor de € 90 (noventa euros).”

Após a apresentação e discussão da proposta foi a mesma submetida a votação, em escrutínio secreto, tendo sido aprovada por maioria com cinco votos a favor, um voto contra e três votos em branco.

8. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DAS BANCAS NºS 49, 50 E 51 COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA BAIXA DA BANHEIRA ZONA SUL, PARA OS MESES DE JULHO A DEZEMBRO

“O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho, prevê no nº 1 do Artº 5º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

Em 05/01/2008, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, um conjunto de normas para a referida atribuição.

No dia oito de junho do corrente ano, veio o Sr. Rogério Rodrigues Assunção Jóia, solicitar a atribuição a título provisório das bancas n°s 49, 50 e 51 sitas no Mercado Municipal Fixo da Baixa da Banheira Zona Sul, para venda de frutas e hortaliças, para os meses de julho a dezembro do corrente.

O requerente refere que abdicará das referidas bancas, caso venha a existir algum pedido para atribuição das mesmas.

Assim, proponho:

1 – Seja concedida a atribuição das referidas bancas a título provisório, até final do ano.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

9. DESISTÊNCIA DAS BANCAS N°S 9 E 10, COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DO GAIO ROSÁRIO

“No dia treze de junho do ano de dois mil e dezasseis, foi rececionado um requerimento em nome de Emídio da Silva Fernandes, residente na Rua 10 de Junho no Pinhal Novo, adjudicatário das bancas n°s 9 e 10 com a atividade de frutas e hortaliças, sitas no Mercado Municipal Fixo do Gaio Rosário, no qual solicitava a desistência do direito ao uso das mesmas.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea d) do n°1 do art. 8° do Regulamento Municipal dos Mercados Fixos de Venda a Retalho, seja aceite a renúncia do titular. “

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

10. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N° 306, COM A ATIVIDADE DE CALÇADO, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“No dia vinte e três de março do ano de dois mil e dezasseis, foi rececionado um requerimento em nome de Rosa Augusta Dias da Silva Vasconcelos, residente na Rua Luis de Camões n°40 – 1° Dt° em Arrentela, adjudicatária do espaço de venda n° 306, com a atividade de calçado, na Feira Mensal, no qual solicitava a desistência do direito ao uso do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea c) do Art. 28º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia da titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

11. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 6-B, COM A ATIVIDADE DE PLANTAS, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“No dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e dezasseis, foi rececionado um requerimento em nome de Rosa Domingues, residente na Rua da Machada-Fonte do Feto no Barreiro, adjudicatária do espaço de venda nº 6-B, com a atividade de plantas, na Feira Mensal, no qual solicitava a desistência do direito ao uso do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea c) do Art. 28º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia da titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

12. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 249, COM A ATIVIDADE DE ROUPAS, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“No dia vinte de abril do ano de dois mil e dezasseis, foi rececionado um requerimento em nome de Maria de Fátima da Silva Cardoso, residente na Rua da Estrela nº 34 na Vila Chã - Barreiro, adjudicatária do espaço de venda nº 249, com a atividade de roupas, na Feira Mensal, no qual solicitava a desistência do direito ao uso do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea c) do Art. 28º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia da titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

13. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 261, COM A ATIVIDADE DE ROUPAS, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“No dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e dezasseis, foi rececionado um requerimento em nome de Rui Fernando Soares Diogo, residente na Rua Feliciano António Carvalho lote1 - Vivenda Diogo Nair em Famões, adjudicatário do espaço de venda nº 261, com a atividade de roupas, na Feira Mensal, no qual solicitava a desistência do direito ao uso do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea c) do Art. 28º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezassete horas e dez minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA